

PREFEITURA DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CAPS

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O Conselho de Administração de Previdência Social - CAPS, cumprindo a determinação inserta no art. 19, I, da Lei Municipal nº 1. 963, de 20 de fevereiro de 2013, e

Considerando a reunião ordinária realizada na sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, situada na Travessa Campo do Rio Branco, nº 412, Bairro Capoeira, nesta Capital;

Considerando as informações propostas pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco para formulação da Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Rio Branco para o exercício 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Lei Orçamentária Anual - LOA do Regime Próprio de Previdência do Município de Rio Branco para o exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 24 de setembro de 2019.

Vice-Presidente do CAPS

Irle Maria Gadelha Mendonça Conselheira Titular

Auda Maria Soares da Costa Conselheira Titular Conselherro Titular

Tancremildo Pinheiro Maia

Raquel Gleyciane Santos de Souza Conselheira Suplente

Máximo do Nascimento Gonçalves
Conselheiro Suplente

